

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL 2.025/2.027

Data, Hora e Local: Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2.026 (dois mil e vinte e seis), às 09h00, em sessão virtual, através da plataforma Google Meet, link meet.google.com/cvx-ebou-shd.

Instalação e Presenças: A reunião foi instalada após regular convocação realizada na forma do artigo 10.4 do Estatuto da SBC, tendo o Conselho Fiscal sido representado pelos membros Dra. Gláucia Maria Moraes de Oliveira e os Drs. Antônio Fernandino de Castro Bahia Neto e Gentil Barreira de Aguiar Filho. Também presentes o superintendente da SBC Sr. Daniel Galelli, o contador sr. José Antônio Lamenza, responsável pela elaboração das Demonstrações financeiras, os representantes da Bakertilly Auditores Sr. Diego Oliveira, o Sr. Rafael Botelho, Gerente-Administrativo-Financeiro da entidade, e Breno Garcia de Oliveira, assessor jurídico da SBC.

Ordem do dia: (i) Apresentação dos resultados financeiros do exercício de 2025 e da situação financeira atual da SBC; (ii) Apresentação do parecer da auditoria e notas explicativas a respeito das demonstrações financeiras do exercício de 2025; (iii) outras dúvidas que vierem a ser solicitadas pelos Conselheiros. Iniciada a reunião e feitas as apresentações pelos Srs. Lamenza e Diego, aos membros do Conselho Fiscal, passou-se à fase deliberativa.

Deliberações dos Conselheiros Presentes: (i) Aprovar, sem ressalvas, os resultados financeiros do exercício de 2025 e da situação financeira atual da SBC, recomendando-se à AGAD a aprovação das referidas contas; (ii) Aprovar o parecer da auditoria, as demonstrações financeiras e notas explicativas auditadas pela Bakertilly, relativamente às demonstrações financeiras do exercício de 2025, recomendando-se à AGAD a aprovação das referidas contas; (iii) Em assuntos gerais, o conselho fiscal solicita à superintendência informações sobre o comparativo de custos entre os valores de redução da folha de pagamento em relação aos contratos de trabalho celebrados com pessoas jurídicas em substituição ao pessoal desligado, bem como a análise de risco x benefício da estratégia. Pela assessoria jurídica registrou-se a recomendação de cautela na contratação de pessoas jurídicas para desempenho de funções de cunho operacional, tendo o Conselho Fiscal opinado no sentido de que seja acatada a sugestão. Nada mais havendo a relatar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes acima citados.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2026.

Rio de Janeiro

Av. Marechal Câmara, 160 - 3º andar
Centro - 20020-907
Rio de Janeiro / RJ
Tel.: (21) 3478-2700

São Paulo

Alameda Santos, 705 - 11º andar
Cerqueira César - 01419-001
São Paulo / SP
Tel.: (11) 3411-5500



Conselho Administrativo 2026

Sergio Tavares Montenegro
Presidente

Miguel Antônio Moretti
Vice-presidente

Álvaro Avezum
Carlos Eduardo de Souza Miranda
Denilson Campos de Albuquerque
Evandro Tinoco Mesquita

Gilson Soares Feitosa Filho
Paulo Caramori
Renault Mattos Ribeiro Junior
Sérgio Luiz Zimmermann

SBC
1943
**SOCIEDADE
BRASILEIRA DE
CARDIOLOGIA**

GLÁUCIA MARIA MORAES DE OLIVEIRA
CONSELHO FISCAL 2.025/2.027
MEMBRO TITULAR DO CONFI

ANTÔNIO F. DE C. BAHIA NETO
CONSELHO FISCAL 2.025/2.027
MEMBRO TITULAR DO CONFI

GENTIL BARREIRA DE AGUIAR FILHO
CONSELHO FISCAL 2.025/2.027
MEMBRO TITULAR DO CONFI

Rio de Janeiro

Av. Marechal Câmara, 160 - 3º andar
Centro - 20020-907
Rio de Janeiro / RJ
Tel.: (21) 3478-2700

São Paulo

Alameda Santos, 705 - 11º andar
Cerqueira César - 01419-001
São Paulo / SP
Tel.: (11) 3411-5500



sbc@cardiol.br • portal.cardiol.br

[sbc.cardiol](https://www.facebook.com/sbc.cardiol) [sbc.cardiol](https://www.instagram.com/sbc.cardiol) [cardiol](https://www.linkedin.com/company/cardiol) [sbc_cientifico](https://twitter.com/sbc_cientifico) [CardiolBr](https://www.youtube.com/Channel/UC...)

SOBRE A SBC

